



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 83, DE 18 DE JULHO DE 1983.

Concede o título de cidadão de Nova Russas.

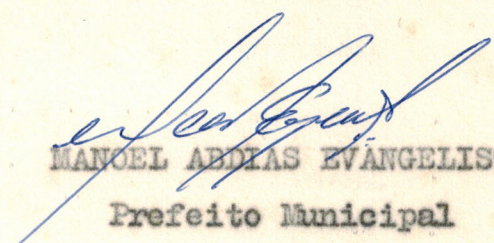
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Nova Russas ao Dr. EDUARDO MORAES OLIVEIRA, atual Diretor de Crédito Rural do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 18 de julho de 1983.


MANOEL ABDIAS EVANGELISTA

Prefeito Municipal